



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA CDXLVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas foi realizada nesta cidade do Natal, Capital do Rio Grande do Norte, a CDXLVI Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede à Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis com a presença dos Conselheiros Efetivos: Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse – Tesoureiro e Marco Aurélio Medeiros da Silva. A reunião foi aberta pela Presidente dos atos oficiais da reunião no exercício da função, a Secretária Jane Suely de Melo Nóbrega, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. COMUNICAÇÕES: O Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 324.688,88 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e oito e oito centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 20.416,81 (vinte mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 10.871,71 (dez mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 286.659,45 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 4.934,33 (quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), Caixa Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 746,74 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.059,84 (hum mil cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Por último comunicou: 1) A presidente em exercício comunica que através do Ofício Nº 616/2020/CFO, foi encaminhado para conhecimento a Decisão CFO-12/2020, a qual estabelece a designação do Plenário do CRO-RN, nos termos da Resolução CFO-213/2019, para o mandato de 14.07.2020 a 31.12.2021, mantendo a composição atual dos seus membros. 2) Que através da Decisão CRO-RN-012/2020, datada de 30.06.2020, decide: Retomar as atividades presenciais internas na sede do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte e na Delegacia Regional de Mossoró-RN, a partir de 1º de julho de 2020, devendo ser adotadas por todos os conselheiros, funcionários e estagiários, as medidas necessárias para segurança e diminuição dos riscos de contágio do novo coronavírus (COVID-19). 3) Que foi publicado o Edital nº 001/2020, datado de 15.07.2020. Pelo presente, ficam convidados todos os Cirurgiões-Dentistas inscritos neste Conselho, em pleno gozo de seus direitos, de acordo com a lei nº 4.324/64, para Assembléia Geral em sua sede, à Rua Cônego Leão Fernandes, 619 – Petrópolis, nesta cidade, no dia 29 de julho de 2020, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos inscritos, ou às 16:30 horas, com qualquer número para deliberarem sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2019. 4) Que foi encaminhado o ofício CRO-RN-138/2020, datado de 23.07.2020, em atendimento ao Ofício Nº 1003/2020/CFO, informamos que, considerando haver recursos em nossos cofres que suporta os pagamentos das despesas do corrente mês (julho/2020), e ainda para o mês de agosto, faz-se necessário o equivalente a 04 (quatro) meses subsequentes, perfazendo um valor de R\$ 431.066,00 (quatrocentos e trinta e um mil e sessenta e seis centavos). A considerar o que dispomos em caixa para até o final do mês de agosto, necessário se faz o apoio financeiro de no mínimo R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais). 5) Que através da Decisão CRO-RN-013/2020, datada de 24.07.2020, Decide: Tornar sem efeito o Edital Nº 001/2020, publicado na Imprensa Oficial em 15.07.2020. EXPEDIENTE: 1) Ofício Nº 1003/2020/CFO, datado de 10.07.2020, desde o início da pandemia causada pelo novo coronavírus, o CFO atuou para minimizar as consequências financeiras aos profissionais da Odontologia, com articulação junto ao Ministério da Economia, Instituições Financeiras e o adiamento do vencimento da anuidade do exercício de 2020. Nesse Regional, observamos que a inadimplência este ano está em 49,64%, entre os cirurgiões-dentistas,



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

sendo que no ano anterior foi de 27%. Nesse sentido, se esse Conselho Regional não possuir reservas financeiras suficientes para o pagamento das despesas essenciais do exercício e 2020, já considerando medidas econômicas que foram comunicadas ao CFO para redução das despesas, solicitamos informar a estimativa de valor necessário, com seus devidos detalhamentos, em caso de necessidade. As informações deverão ser enviadas ao CFO até o dia 24.07.2020, para estudo e elaboração de programa de auxílio financeiro do CFO. 2) Ofício Circular Nº 1023/2020/CFO, datado de 16.07.2020, encaminhamos cópia da Resolução CFO-228, de 16.07.2020, a qual regulamenta o artigo 5º da Resolução CFO-226/2020, “permitir, no âmbito dos Sistema Único de Saúde (SUS), a realização da Odontologia a distância, mediada por tecnologia, utilizando o sistema de mediação já implantando em cada localidade, enquanto durar o estado de calamidade pública decretado pelo Governo Federal. Encaminhamos, ainda, os links das respectivas Resoluções. 3) Ofício Circular Nº 1044/2020/CFO, datado de 21.07.2020, encaminhamos, cópia da Resolução CFO-229, datada de 20.07.2020, prorroga o prazo para envio das prestação de contas dos Conselhos Regionais ao Conselho Federal de Odontologia referente ao exercício e financeiro de 2019. Encaminhamos, ainda, o link da respectiva Resolução no Portal de Transparência. 4) Ofício Circular nº 1070/2020/CFO, datado de 27.07.2020, o CFO está em fase de implementação do sistema cartão de crédito para os profissionais da Odontologia possam usufruir desta nova forma de pagamento das suas anuidades e taxas. Para isto, cada Regional terá uma conta na empresa Mundo Maxx, contratada pó intermédio do Pregão Eletrônico 01/2020, para a solução do serviço, a qual gerará acesso às informações e operações realizadas via cartão de crédito do próprio CRO. Para realizar este cadastro, são necessários os seguintes documentos: Nome do responsável (Presidente do CRO); e-mail do responsável em administrar a conta do cartão de crédito; Imagem do documento da identidade ou CNH; Imagem do comprovante de localização do CRO e endereço do site institucional do CRO. ORDEM DO DIA: 1) Processos: 523/2016, 204/2017, 513/2017, 652/2017, 725/2017, 734/2017, 781/2017, 845/2017, 2/2018, 196/2018, 404/2018, 465/2018, 568/2018, 231/2020, 388/2020, 393/2020, 401/2020 e 402/2020. Interessados respectivamente: Emmily Tamiris Farias Pinto de Macedo, CD-5019, Maria Halane da Silva, CD-5170, Francisco Ednaldo Bezerra de Lima Junior, CD-5286, Priscila Nunes Moura Avila, CD-5349, Ziandra Soares Montenegro, CD-5368, Emerson Felipe Lima de Lucena, CD-5371, Renata Cristina de Albuquerque Costa Bezerra, CD-5384, Ana Cristina Martins Machado, CD-5451, Gustavo Laio Bezerra de Medeiros, CD-5500, Aurino Fernandes de Brito Junior, CD-5595, Kamilly De Lourdes Ramalho Frazão, CD-5635, Jose Edson Ribeiro Filho, CD-5635, Jose Edson Ribeiro Filho, CD-5645, Ana Patricia de Freitas Lopes, CD-5678, Marla Raquel Leandro da Silva, CD-6216, Maria Eduarda Lima do Nascimento Marinho, CD-6288, Suziane Franco dos Santos, CD-6289, Yasmin Candido Paiva, CD-6290, que solicitaram inscrição principal de cirurgião-dentista e Jackeline Wanderley da Silva Lopes, CD-1752, que solicitou reativação da inscrição de principal de cirurgião-dentista. Relatora: Jane Suely de Melo Nóbrega. 2) Processos: 303/2020, 370/2020, 761/2019, 216/2020, 291/2020, 194/2020, 88/2020 e 352/2020. Interessados respectivamente: Thiago Xavier de Castro, CD-6295, do CRO-BA, Gesse Yngrid Gabriel de Oliveira, CD-6297, do CRO-CE, Lorena Marques Ferreira de Sena, CD-3199, do CRO-PA, Roseli Arruda dos Santos, CD-6293, do CRO-SP, Gladson de Souza Gurgel, CD-6294, do CRO-MG, que solicitaram inscrição principal de cirurgião-dentista por transferência de outro Conselho para este Regional, Janne Sibelle Idelfonso Sabino, CD-6292-IS, Taisa Mara dos Santos Sousa, CD-6291-IS e Sarah Pinheiro Queiroga, CD-6296-IS-PV, com validade até 15.01.2022 que solicitaram inscrição secundária de cirurgião-dentista neste Conselho com inscrição principal no CRO-PB. Relator: Marco Aurélio Medeiros da Silva. 3) Processos: 207/2015, 366/2020, 374/2020, 375/2020, 376/2020, 377/2020, 380/2020, 391/2020, 396/2020, 398/2020, 400/2020, 364/2020, 405/2020, 381/2020, 385/2020, 307/2020, 384/2020, 389/2020, 93/1986, 414/2018, 592/2015, 876/2017, 9/2019, 317/2019,



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

617/2019, 454/2003, 321/2003 e 460/2011. Interessados respectivamente: Elisangela Santos Pereira, TSB-489, Vanessa Gomes Matias da Silva, TSB-1302, Maria Da Guia Dantas Simões, TSB-1303, Rosemeyre dos Anjos Gomes Patricio, TSB-1304, Luiza Mayara de Araujo Costa, TSB-1305, Josynara Bezerra Oliveira de Farias, TSB-1306, Juliclenia Thuany da Silva, TSB-1307, Erika Tatiane dos Anjos Bernardino, TSB-1308, Aline Beatriz Silva de Carvalho, TSB-1309, Madiqueline de Lima Dantas, TSB-1310, Deiziane Faustino da Silva, TSB-1311, que solicitaram inscrição principal de técnico em saúde bucal, Sonia Botelho Munay, ASB-2398, Mercia Cristiane Neres da Costa Silva, ASB-2399, que solicitaram inscrição principal de auxiliar em saúde bucal, Laecio da Silva Alves, TPD-224, que solicitou inscrição principal de técnico em prótese dentária, Soares Serviços Odontológicos Eireli, EPAO-565, que solicitou inscrição de empresa prestadora de assistência odontológica, Camila Dayle da Costa de Andrade, CD-4195, que solicitou inscrição de especialista em Odontopediatria, certificado expedido pela ABO-RN, Sanzia Cardoso de Lucena Farias, CD-1505, que solicitou inscrição de especialista em Harmonização Orofacial, certificado expedido pela Faculdade de São Leopoldo Mandic/CE, Rachel Gomes Cardoso, CD-3536, que solicitou inscrição de especialista em Prótese Dentária, certificado expedido pela UFRN, Vilma Lucia Xavier da Silva, CD-1125, Ana Patricia Pereira de Brito, ASB-2218, que solicitaram cancelamento de inscrição por encerramento da atividade profissional de acordo com o artigo 157, parágrafo 4º, alínea “b”, da Resolução CFO-063/2005, Carolina Franca de Medeiros Melo, CD-4923, para o CRO-PB, Vital Pereira de Medeiros Filho, CD-5544, para o CRO-BA, Pedro Costa de Medeiros Junior, CD-5779-PV, para o CRO-PB, Moniky Ferreira Nascimento, CD-5951-PV, para o CRO-PB, Aline Lemes Assis, CD-5998-PV, para o CRO-GO, que solicitaram cancelamento de inscrição principal por transferência deste Conselho para outro Regional, CRO-RN que referendou o cancelamento da inscrição principal da auxiliar em saúde bucal Diana Valtecia Da Silva, ASB-524, por transferência para o CRO-PE, Maria Kelly Barbosa Dantas, ASB-409, que requereu cancelamento de cobrança das anuidades de 2004 a 2013, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição e Cintia Freire da Silva, TSB-409, que requereu cancelamento de cobrança das anuidades de 2012, 2013 e 2014, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição. Relator: Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse. 4) Processos: 362/2020, 367/2020, 78/2020, 379/2020, 386/2020, 397/2020 e 352/2020. Interessado: CRO-RN. Assunto: Efetivação das inscrições provisórias dos cirurgiões-dentistas: Lavinia Lais Medeiros Costa, 6281-PV, com validade até 16.02.2022, João Francisco da Silva Neto, PV-6283, com validade até 17.01.2020, Kamila Aracely Oliveira de Moraes, 6284-PV, com validade até 17.01.2022, Hegla Elisama de Oliveira, 6285-PV, com validade até 16.06.2022, Paulo Bruno de Oliveira de Assis, 6286-PV, com validade até 17.01.2022, Nelson da Silva Soares, PV-6287, com validade até 10.07.2022 e Sarah Pinheiro Queiroga, PV-6296, com validade até 15.01.2022. Os processos acima mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade. Os processos acima mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Secretária no exercício da função de Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, da qual, eu, Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse – tendo secretariado os trabalhos, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por mim, e demais presentes.




